

PORTARIA Nº 127/93

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

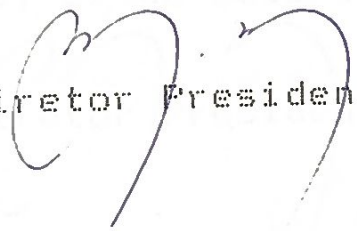
R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão de 90% (noventa por cento), da Gratificação do Projeto Especial tipo "C", à servidora GLAÚCIA MARIA COUTINHO WANDERLEY DE ALMEIDA, retroagindo seus efeitos, a partir de 1º de abril de 1993.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de maio de 1993


Diretor Presidente

a) ROLDÃO GOMES TORRES